



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

TERMO DE REFERÊNCIA N° 223/SML/PVH/2023

1. OBJETO

1.1. Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP para eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis - Zona Rural**, conforme especificações constantes no Anexo I, neste Termo de Referência.

1.2. **Órgão Gerenciador:** Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP.

1.3. **Órgãos participantes:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 DA JUSTIFICATIVA DA SGP

2.1.1. Em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 652, 03 de março de 2017, da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, Decreto Municipal nº 16.687, de 15 de maio de 2020, que regulamenta o Pregão, com base no artigo 15, inciso II da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 15.402, de 22 de agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 15.598 de 09 de novembro de 2018, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços - SRP, o presente Termo de Referência tem por objeto Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP para eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis - Zona Rural** visando atender às necessidades das Unidades Administrativas, buscando dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal, por meio do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para selecionar empresa que atue no ramo para registro em Ata de Preços, a contar da data de sua publicação no DOM, conforme especificações constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

2.1.2. Importante consignar que a justificativa da necessidade e levantamento das quantidades estimadas, em razão do consumo, bem como a descrição técnica dos itens foram elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, as quais detêm o conhecimento e as informações pertinentes ao objeto para a correta instrução processual na fase de planejamento das compras públicas, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável, em especial ao contido nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, sendo consolidadas pela Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, na qualidade de órgão gerenciador.

2.1.3. Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada no fluxograma processual aprovado pelo Decreto Municipal nº 15.403/2018, em especial no Anexo II, é que formaliza-se o presente, com os elementos apresentados pelas Unidades Participantes e nos limites da competência desta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP.

2.1.4. Os bens descritos neste termo de referência, nos termos da Lei nº 10.520/2002, enquadram-se na classificação **COMUNS**, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade segundo especificações usuais no mercado.

2.2. DA JUSTIFICATIVA DA UNIDADE PARTICIPANTE

2.2.1. Conforme os argumentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, extrai-se os seguintes trechos:

Com fulcro no artigo 15, inciso II da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93 e Decreto Municipal nº 13.707 de 21/11/2014,

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

considerando que esta demanda é de caráter permanente da Secretaria Municipal de Educação, sugere-se a Implantação do Sistema de Registro de Preço Permanente - SRPP e instauração de processo licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis e Perecíveis, para atender as necessidades das escolas da Zona Rural da rede municipal de ensino, através dos programas de alimentação escolar, com a finalidade de oferecer suporte nutricional aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Os alimentos requeridos compõem os cardápios da alimentação escolar, elaborados pelas nutricionistas da DIALE/DSLE/SEMED/PMPV e demandam a utilização de variados tipos de alimentos, conforme solicitado no Anexo I deste Termo de Referência. 2.2. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através da Divisão de Alimentação Escolar/DIALE, coordena o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, por meio do Decreto nº 13.808 de 04 de março de 2015 e o Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE por meio do Decreto nº 18.544 de 20 de outubro de 2022, que transferem recursos financeiros aos Conselhos Escolares da Zona Rural (Anexo VII), para a aquisição de alimentos que compõe a merenda escolar. 2.3. Esta solicitação proporcionará uma maior regularização no fornecimento das refeições nas escolas, possibilitando assim uma melhoria na sua qualidade e hábitos alimentares dos estudantes. Importante destacar que, após a conclusão do presente certame, e posterior publicação da Ata de Registro de Preços, cada Conselho Escolar (escolas) será responsável por suas aquisições e pagamentos, uma vez que o PNAE e PMAE seguem o modelo descentralizado, cabendo à Divisão de Alimentação Escolar - DIALE/DSLE/SEMED apenas o acompanhamento e controle das aquisições. A Divisão de Alimentação Escolar - DIALE/DSLE/SEMED, será responsável pela aquisição dos itens (gêneros alimentícios) das Unidades Escolares das escolas centralizadas.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE (SRPP)

3.1. O SRPP permite que quando da elaboração de um Termo de Referência para a contratação de um objeto que se repete todo ano, estabeleça-se um período para sua "atualização", que em regra são 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.2. Nessa atualização, se a demanda se manter inalterada, a Administração, utilizando-se do processo licitatório do ano anterior faz a republicação do edital da licitação, para que os interessados venham participar do certame, conforme procedimentos definidos nos artigos 30 e 31 do Decreto nº 15.402/2018, *in verbis*:

"DA ATUALIZAÇÃO DO SRPP

Art. 30. Os registros constantes do Sistema de Registro de Preços Permanente serão objeto de atualização periódica, conforme prazos previstos em edital, por tempo não superior a 12 (doze) meses nas seguintes hipóteses:

- I - Adequação dos preços registrados aos de mercado;
- II - Inclusão de novos itens e de novos beneficiários; e
- III - Alteração do quantitativo previsto.

DO PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DO SRPP

Art. 32. A atualização do Sistema de Registro de Preços Permanente será precedida de nova licitação, observados os seguintes critérios:

- I - Pode ser realizada nos mesmos autos ou em autos apartados, instruídos com base no mesmo edital inicial e nas respectivas atas vigentes;
- II - A mesma publicidade, mesmos critérios de cotação de preços, de habilitação e prazo para apresentação de propostas conferidos à licitação que precedeu o registro de preços inicial;

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

III - a Administração Pública poderá convidar, por meio eletrônico, todos os cadastrados e os licitantes do certame inicial.

§ 1º A Administração deverá previamente consultar o atual beneficiário do item, para verificar o interesse de manutenção do registro, mediante apresentação de nova proposta no prazo estabelecido.

§ 2º Na hipótese de concordância do beneficiário do item ou lote, o preço atualmente registrado será considerado como preço máximo para efeito de formulação de proposta para o respectivo item.

§ 3º Em caso de discordância ou ausência de resposta pelo beneficiário e não ocorrendo alguma das condições previstas no art. 22, incisos I e II, deste Decreto, a Administração poderá utilizar o preço registrado como valor de referência para a licitação.”

3.3. Dessa forma, o SRPP difere do sistema convencional do Sistema de Registro de Preço - SRP porque é permanente, isto é, dispensa novas licitações, visto que após o período de 12 (doze) meses de vigência é reaberta a fase de lances, no mesmo processo, aproveitando o mesmo edital, parecer jurídico, e todo o procedimento realizado anteriormente.

3.4. Logo, o Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP traz vantajosidade, onde podemos destacar alguns dos benefícios, sendo:

3.4.1. Eficiência - Uma vez que no SRPP após o período de vigência da Ata de Registro de Preços, que pode unidades administrativas participantes ser de até 12 meses, é reaberta a fase de lances, aproveitando o mesmo edital, parecer jurídico e, todo o procedimento de levantamento quantitativo realizado anteriormente pelas unidades administrativas participantes.

3.4.2. Economicidade - Tendo em vista, que com a utilização do SRPP é dispensável a elaboração de novo levantamento quantitativo (sendo esse realizado somente quando necessário), elaboração de novo Termo de Referência, Edital, Parecer Jurídico pré licitatório, o que consequentemente torna o processo mais célere e menos oneroso para a administração pública.

4. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão de órgão não participante está previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e no art. 26 do Decreto Municipal nº 15.402/2018 respectivamente, conforme transcritos abaixo:

Decreto nº 7.892/2023

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Decreto nº 15.402/2028

Art. 26. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.”

4.2. Nesse sentido, podemos citar alguns pontos positivos do “carona” - a expectativa de adesão fomenta a redução do tempo para promover a aquisição pelo órgão aderente e ainda nesse sentido, ocorre a economia de escala nos preços dos itens aderentes.

4.3. No tocante e estimativa de quantitativo, desde que o interessado atenda aos requisitos abaixo elencados, visto ser condicionantes legais, o órgão gerenciador poderá autorizar o “carona” de órgão não participante:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

- 4.3.1. Aceitação do fornecedor;
- 4.3.2. Anuência do órgão gerenciador;
- 4.3.3. Não exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens ou lotes do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 4.4. O instrumento convocatório deve prever que o quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não exceda, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item ou lote registrado para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório);
- 4.5. Desse modo, a concessão do "carona" por parte de órgão gerenciador nos quantitativos registrados na Ata, sua análise está adstrita aos quantitativos disponíveis, conforme os limites determinados no regulamento do sistema de registro de preços, bem com a observância da esfera hierárquica e os coeficientes populacionais.
- 4.6. A vista disso, já é patenteado a vantajosidade quando o órgão requer a adesão de uma Ata de Registro de Preços no quantitativo permitido de 50% (cinquenta por cento) do que foi registrado para o órgão, o que se revela uma economia de escala.
- 4.7. Por fim, destaca-se que o TCU não condena a prática, mas impõe limites, de forma a não deturpar o instituto, conforme dispõe no Enunciado abaixo:

"Enunciado Acórdão 3137/2014-Plenário

O procedimento de adesão de órgão não participante a ata de registro de preços depende de planejamento prévio que demonstre a compatibilidade de suas necessidades com a licitação promovida e de demonstração formal da vantajosidade da contratação."

5. DAS CONDIÇÕES DAS AMOSTRAS DO OBJETO

- 5.1. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- 5.2. **As amostras ocorrerão para todos os itens não perecíveis (01 a 37) e os seguintes itens perecíveis: 44, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75**(Anexo I), mediante análise prévia dos alimentos, com base no que dispõe o Art. 41 da Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020 e ocorrerá da seguinte forma:
- 5.2.1. Para proceder à análise técnica das amostras, o certame licitatório deverá ser suspenso. Sendo necessária para avaliação, a entrega de uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na planilha e da mesma marca da proposta de preços na licitação no prazo **máximo de 03 (três) dias úteis** após a realização da licitação;
- 5.3. As amostras deverão ser entregues na Divisão de Alimentação Escolar - DIALE/DAE/SEMED, localizada na Rua Elias Gorayeb, N° 1514 - Nossa Senhora das Graças, no horário das 08h00min as 14h00min;
- 5.4. Serão submetidas à análise da Comissão de Controle de Qualidade, instituída por portaria, vinculada a Divisão de Alimentação Escolar - DIALE/DAE/SEMED e ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar/CAEM, que, posteriormente, emitirá o laudo conclusivo da análise, **02 (dois) dias úteis** após o recebimento da mesma, aprovando ou reprovando.
- 5.5. Logo após o recebimento das amostras pela Comissão de Controle de Qualidade, a mesma de imediato informará a Superintendência Municipal de Licitação - SML, para fins de controle dos prazos estipulados;
- 5.6. Caso o licitante tenha sua amostra reprovada pela Comissão de Controle de Qualidade, será considerado desclassificado para o item. Logo que o responsável pela Licitação tomar conhecimento, convocará a próxima classificada para apresentar a

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

amostra, sendo que a mesma deverá estar habilitada e terá o mesmo prazo estipulado no item 5.2.1;

5.7. Se a classificada para cada item não atender a exigência de habilitação, será examinada a documentação das proponentes com as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma proposta que atenda as exigências, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela feita a adjudicação do objeto da licitação, mediante a aprovação da amostra;

5.8. A desqualificação de quaisquer produtos examinados pela Comissão de Controle de Qualidade implica-se na indispensabilidade de relatório sucinto, explicitando as razões que motivaram tais feitos.

6. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar aquisição de alimentos para atender os alunos fora do Censo escolar de 2023 sempre que for necessário ao longo do ano letivo, a critério da Secretaria Municipal de Educação, conforme disponibilidade orçamentária nos Programas de Alimentação Escolar.

6.2. As escolas da Zona Rural realizarão a aquisição dos gêneros alimentícios ao longo do ano letivo atendendo às preparações do seu cardápio e o quantitativo per capita, através dos seus conselhos escolares.

6.3. O início do fornecimento dos alimentos adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED se dará após a entrega da nota de empenho ou documento equivalente à contratada e ocorrerá na própria Unidade Escolar, indicada pela Secretaria;

6.4. O início do fornecimento dos alimentos às unidades escolares descentralizadas, se dará através dos Conselhos Escolares após a entrega da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente à CONTRATADA na própria Unidade Escolar;

6.5. A entrega deverá ser concluída em até 5 (cinco) dias consecutivos após o recebimento da nota de empenho e/ ou assinatura da ordem de fornecimento, o que ocorrer primeiro, considerando que se trata de gênero alimentício e não pode ocorrer interrupção de fornecimento;

6.6. A Secretaria Municipal de Educação expedirá Nota de Empenho, em duas vias, devendo os alimentos solicitados serem entregues no prazo fixado no item 6.6, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa e concordância da Administração;

6.7. Os alimentos adquiridos atenderão todas as Unidades Escolares das escolas da zona rural e sua entrega será realizada pelas empresas fornecedoras nos endereços próprios das escolas (Anexo II).

6.8. As solicitações feitas pela Divisão de Alimentação Escolar/DIALE serão faturadas em Nota Fiscal única devidamente certificada pela DIALE/DSLE/SEMED após conferência da requisição assinada pelo servidor responsável de cada escola. As ordens de fornecimentos emitidas pelos conselhos escolares das escolas da zona rural serão faturadas em Nota Fiscal única devidamente certificada pelo Conselho Escolar após conferência da comissão de recebimento da unidade escolar;

6.9. Os Alimentos deverão ser entregues acondicionados adequadamente de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

6.10. Feita a entrega pela contratada o contratante por intermédio da Comissão de Recebimento, realizarão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os exames necessários para aceitação/aprovação dos alimentos de modo a comprovar que o mesmo atende as especificações estabelecidas do Anexo I, deste Termo de Referência;

6.11. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os Alimentos não atendem as especificações do objeto solicitado, poderá a Administração rejeitá-los,

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

integralmente ou em parte, obrigando a Contratada a providenciar a substituição do alimento não aceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

6.12. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, alimentos que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas no Anexo I, deste Termo de Referência;

6.13. O não atendimento do prazo fixado do item 6.5 implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação.

6.14. Se for constatada desconformidade dos alimentos apresentados em relação às especificações, a Contratante deverá notificar a Contratada que efetuará a troca do mesmo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

7. DO RECEBIMENTO:

7.1. Nos termos dos artigos 73, 74 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto deste Termo de Referência será recebido, pelas Unidades Executoras (Escolas Rurais, através dos seus conselhos escolares e pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED através da Divisão de Alimentação Escolar - DIALE/DSLE/SEMED e, no ato da entrega os alimentos, devem ser verificados em conformidade com suas características e especificações;

7.2. Fica o fornecedor obrigado a entregar a marca vencedora do processo, analisada e aprovada:

a) **Provisoriamente:** para efeito de posterior verificação da conformidade do alimento com as especificações. No local de entrega, um servidor designado fará o recebimento dos alimentos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos alimentos e, se for o caso, as irregularidades observadas;

b) **Definitivamente:** no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor, este procederá à realização de todos os testes, verificando as especificações e as qualificações dos alimentos entregues em conformidade com o exigido nesta solicitação;

7.3. Se for constatada desconformidade dos alimentos apresentado em relação às especificações, a Contratante deverá notificar a Contratada que efetuará a troca do mesmo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação;

7.4. A Comissão de Recebimento dos materiais fará a conferência da quantidade e qualidade dos materiais entregues, conforme especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência;

7.5. Só será reconhecida a entrega realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal se forem aceitos. Se algum bem constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado;

7.6. Aceito os materiais, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento;

7.7. Havendo necessidade de alteração na jornada de trabalho para atendimento ao horário de funcionamento da unidade/órgão a mesma será negociada com a Contratante, sempre respeitando a jornada laborativa.

8. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

8.1. Conforme planilha de especificações e quantidades consolidadas, estabelecidas no Anexo I e Planejamentos de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis anexos a este Termo de Referência.

8.2. A metodologia usada para estimar o quantitativo de gêneros alimentícios para atender as escolas da Zona Rural, fundamenta-se no quantitativo de alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE. Serão atendidos aproximadamente 8.604 alunos, quantitativo estimado com base no Censo/2023. Os quantitativos de alimentos são determinados a partir dos cardápios elaborados por nutricionistas do quadro desta Secretaria Municipal de Educação.

8.3. Os cardápios serão confeccionados considerando a faixa etária e requisitos estabelecidos pelas normas pertinentes. Cada cardápio possui preparações variadas (para evitar monotonia alimentar), a quantidade per capta de cada alimento e é elaborada por nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto na Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020.

8.4. A memória de cálculo para definir as quantidades dos gêneros alimentícios é realizada através das per captas contidas nas preparações dos cardápios, número de alunos e quantidade de dias que serão atendidos (per capta x número de alunos x quantidade de dias letivos).

9. DAS UNIDADES ESCOLARES A SEREM ATENDIDAS

9.1. Serão atendidas 59 escolas da Zona Rural da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho/RO, com aproximadamente 8.604 (oito mil, seiscentos e quatro) alunos, conforme Censo Escolar FNDE/2023, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e pelo Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto da presente solicitação;

10.2. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração;

10.3. Declaração da licitante que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do presente solicitação. A não apresentação desta declaração não inabilitará a licitante, porém será entendida pela contratante como concordância com teor desta solicitação;

10.4. Licença de funcionamento do ano em exercício, expedido pelo órgão competente da prefeitura municipal;

10.5. Os produtos alimentícios a serem adquiridos pela Rede Municipal de Ensino deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do Ministério da Saúde - MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme Art. 40 da Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020;

10.6. A licitante deverá comprovar através de Alvará ou Licença Sanitária e Certificado de Inspeção Sanitária de Veículo de Transporte sua regularidade junto às autoridades sanitárias locais (Vigilâncias Sanitárias), assegurando que suas instalações físicas e veículos de transporte de alimentos estão de acordo com o Alimento que se propõe a fornecer, conforme Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020.

11. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

11.1. O Prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM);

11.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, conforme os artigos 35 e 36 do Decreto Municipal nº 13.707 de 21/11/2014, com observância às determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

12. DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

12.1. O fornecimento, em razão de tratar-se de entrega imediata e, considerando o disposto no art. 62, § 4º da Lei Nacional nº 8.666/1993, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e ao Edital de Licitação, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas;

12.2. Conforme art. 47 do Decreto Municipal 16.687/20, na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a retirar a nota de empenho, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, retirar a nota de empenho, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste termo e edital.

12.3. A contratação resultante do objeto deste Edital, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.1990.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. As obrigações da Contratada são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, às previstas neste Termo de Referência e as constantes no Edital;

14.2. Comprovar através da Licença Sanitária e Certificado de Inspeção Sanitária de Veículo de Transporte sua regularidade junto às autoridades sanitárias locais (Vigilâncias Sanitárias), que suas instalações físicas e veículos de transporte de alimentos estão de acordo com o Alimento que se propõe a fornecer, conforme Resolução do FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020;

14.3. Os alimentos deverão possuir rotulagem geral e nutricional contendo informações dos produtos em conformidade com a legislação em vigor onde couberem de acordo com a Resolução RDC nº 727 de 1º de julho de 2022 e Resolução RDC nº 429 e Instrução Normativa nº 75, publicadas em outubro de 2020. As informações no rótulo devem ser de fácil visualização e de difícil remoção, assegurando informações, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa onde serão observadas as seguintes informações mínimas:

- I. - Denominação de venda;
- II. - Lista de ingredientes;
- III. - Advertências sobre os principais alimentos que causam alergias alimentares;
- IV. - Advertência sobre lactose;
- V. - Advertências relacionadas ao uso de aditivos alimentares;
- VI. - Rotulagem nutricional;
- VII.- Conteúdo líquido (peso);
- VIII. - Identificação da origem;
- IX. - Identificação do lote;
- X. - Prazo de validade;
- XI. - Instruções de conservação, preparo e uso do alimento, quando necessário;
- XII.- Outras informações exigidas por normas específicas;
- XIII. - O dizer em destaque: "Não contém glúten" ou "Contém glúten"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

14.4. Os alimentos deverão estar acondicionados em caixas plásticas atóxicas ou embalagem apropriada, conservados em temperatura apropriada conforme o tipo de alimento e conteúdo do produto;

14.5. Os alimentos deverão ser isentos de sujidade, ferimentos, quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, defeitos ou corpos estranhos e garantir estar próprio para o consumo a partir da entrega;

14.6. Os alimentos devem constar obrigatoriamente o selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM) para alimentos de origem animal;

14.7. É de inteira responsabilidade da empresa fornecedora a mão de obra necessária para o transporte e entrega dos alimentos às Escolas Municipais conforme endereço listado no Anexo II.

14.8. Deverá fornecer alimentos de boa qualidade e procedência, observando no que couber, a legislação específica pertinente à estocagem e transporte dos mesmos a qual, se obriga a conhecer e cumprir, salientando que qualquer desconformidade com a legislação vigente sobre o tema, será causa de cancelamento do (s) item (s) no Registro de Preços instrumentalizado por esta solicitação, sendo ainda, responsabilizadas por eventuais danos ocasionados pela inobservância das disposições legais, técnicas e de manuseio dos alimentos ;

14.9. Deverá entregar os alimentos dentro das especificações contidas nesta solicitação, responsabilizando-se pela substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, em caso de danificação desses ou em sua embalagem, podendo ser relevados eventuais danos na embalagem desde que não comprometa o conteúdo em sua qualidade ou quantidade, devendo realizar a substituição independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;

14.10. Responsabilizar-se-á por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;

14.11. Deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;

14.12. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais, resultante da adjudicação desta solicitação, devendo manter durante todo o período de validade da Ata resultante da solicitação as condições que a habilitaram no certame;
A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à futura contratada, até a sua regularização;

14.13. Em caso de extravio dos alimentos antes de sua recepção pelo contratante, a contratada deverá arcar com todas as despesas;

14.14. Em caso de devolução ou extravio do alimento, a contratada será responsável pelo pagamento de fretes, encargos, seguros e tributos, se ocorrerem;

14.14.1. Deverá comunicar a Secretaria Municipal de Educação, bem como a Divisão de Alimentação Escolar e/ou a Unidade escolar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedam o prazo de vencimento para a entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

14.14.2. Deverá reparar, corrigir e remover, as suas expensas, no todo e em parte o (s) alimento (s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

14.15. Fornecer todos os alimentos solicitados, no preço, prazo e forma estipulados nesta solicitação disponibilizar alimentos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no Anexo I, desta solicitação;

14.16. É vedado a Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente, conforme Art. 36, inciso IV do Decreto Municipal nº 13.707 de 21/11/2014, inclusive quando o pedido for das Unidades Escolares.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Além daquelas legalmente assumidas em razão do fornecimento dos materiais decorrentes deste Termo, são obrigações da Contratante o que segue:

15.2. Fiscalizar o fornecimento podendo realizar visitas aos locais de guarda dos alimentos (estoques), bem como, quando for o caso, vistoriar os veículos utilizados para seu transporte, verificando em todo caso, a conformidade dos serviços (estocagem e transporte) com a legislação pertinente, em especial às expedidas pela Vigilância Sanitária do Município de Porto Velho/RO;

15.3. Comunicar à futura contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do (s) alimentos (s), emitindo prazo para a manifestação sobre cada caso;

15.4. Realizar verificação quando da entrega dos alimentos, no prazo estipulado nesta solicitação para fins de aceitação;

15.5. Rejeitar, no todo ou em parte, alimentos entregues fora das especificações dos constantes no Anexo I desta solicitação;

15.6. Efetuar o pagamento da futura contratada da forma prevista na legislação vigente, bem como, na presente solicitação, observando os prazos e forma aqui avençados;

15.7. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas nesta solicitação;

15.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1. Após o recebimento dos materiais, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando - se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste Termo de Referência;

16.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação da despesa;

16.3. A contratada deverá apresentar obrigatoriamente, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, as certidões demonstrando sua regularidade fiscal;

16.4. Por ocasião do pagamento a Secretaria Municipal de Educação verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de que se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, INSS; FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa);

16.5. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que, a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM: Encargos moratórios;

N: Números de dias entre data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; VP:

Valor da parcela em atraso;

I: índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6}{100 \cdot 365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------------	------------------

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas deste instrumento, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Lei 12.846/2013, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório, bem como as infrações abaixo elencados:

I - Advertência;

II - Multa, nos seguintes percentuais:

17.2. No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 10% (dez por cento);

17.3. Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

17.4. No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

17.5. Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

17.6. Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "9.1", "9.2" e 9.3" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso II deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

17.7. Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "9.1" e "9.2", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso II deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações:

Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas ao contratado à aplicação das seguintes multas:

17.8. Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;

17.9. Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de até 5% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

17.10. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com o Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/1993;

17.11. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé;

17.12. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual;

17.13. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

17.14. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

17.15. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação;

17.16. As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

18.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A empresa contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Secretaria Municipal de Educação;

19.2. A fiscalização do fornecimento será feita por um ou mais servidor ou comissão com competência, designados por autoridade competente para tanto;

19.3. A existência da fiscalização da Secretaria não diminui ou altera a responsabilidade da empresa contratada.

20. DA SUBCONTRATAÇÃO CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

20.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

21. DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

21.1. A CONTRATADA deverá atender, no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental prevista na Instrução normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. Conforme dispõe o Decreto Municipal nº 15.402, de 22/08/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Porto Velho, em seu art. 10, § 4º - "Na licitação para Registro de Preços, não é obrigatório indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil."

22.2. Em conformidade com pesquisa de preços atestada pela Equipe de Pesquisa Mercadológica do Departamento DENL/SML, (E-doc.FB02917F-e.) o VALOR TOTAL ESTIMADO é: R\$ 4.651.150,90 (Quatro milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e cento e cinquenta reais e noventa centavos).

23. DOS ANEXOS

23.1. É parte integrante deste Termo de Referência os seguintes Anexos:

23.1.1. Anexo I - Especificações e quantitativo;

23.1.2. Anexo II - Relação das escolas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

Porto Velho, 29 de setembro de 2023.

Responsável pela elaboração

LIDIANA MARTINS CHAVES
Gerente da DCRAP/DGNA/SGP
Matrícula n° 1000308

Responsável pela revisão

JELIANE GONÇALVES DA SILVA
Diretora do DGNA/SGP
Matrícula n° 180216

Aprovo nos termos da Lei 8.666/1993

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Matrícula n° 295221



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
PREÇOS DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
1	AÇÚCAR CRISTAL , Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	Kg	9.717	R\$ 4,43	R\$ 43.046,31
2	ARROZ, TIPO AGULHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1 , Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades / parasitas / larvas e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	Kg	2.038	R\$ 6,95	R\$ 14.164,10
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
3	ARROZ, TIPO AGULHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1 , Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades / parasitas / larvas e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	Pct	5.249	R\$ 32,50	R\$ 170.592,50
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
4	ARROZ, TIPO AGULHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1 , Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades / parasitas / larvas e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do	Pct	1.749	R\$ 32,50	R\$ 56.842,50

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

	produto. Pacote com 5 Kg.				
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS , Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 200 gramas.	Pct	9.467	R\$ 5,33	R\$ 50.459,11
6	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL , Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, com no mínimo 1,3 g de fibras em uma porção de 30 g, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote tipo 3 em 1, com 400 gramas.	Pct	1.068	R\$ 8,33	R\$ 8.896,44
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
7	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER , Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote tipo 3 em 1, com 400 gramas.	Pct	8.097	R\$ 7,99	R\$ 64.695,03
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
8	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER , Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote tipo 3 em 1, com 400 gramas.	Pct	2.699	R\$ 7,99	R\$ 21.565,01
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
9	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO , Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, Embalagem plástica, atóxica, transparente,	Pct	5.533	R\$ 8,31	R\$ 45.979,23

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

	não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote				
10	BISCOITO, TIPO MAISENA , - Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote tipo 3 em 1, com 400 gramas.	Pct	3.599	R\$ 8,50	R\$ 30.591,50
11	CANJICA BRANCA - acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, não violada, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	Pct	8.636	R\$ 9,00	R\$ 77.724,00
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
12	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO , curada, seca, a base, de: carne bovina / sal, embalado a vácuo, com selo do órgão competente (SIF, SIE OU SIM) e conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	kg	5.566	R\$ 56,00	R\$ 311.696,00
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
13	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO , curada, seca, a base, de: carne bovina / sal, embalado a vácuo, com selo do órgão competente (SIF, SIE OU SIM) e conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1.428	R\$ 56,00	R\$ 79.968,00
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
14	COLORÍFICO natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de polipropileno original do fabricante atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais,	Pct	6.319	R\$ 5,50	R\$ 34.754,50

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

	lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas				
15	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO , contendo como ingrediente apenas o tomate. Sem adição de açúcar e sal, isento de fermentações, embalagem longa vida com 300 gramas, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	1.157	R\$ 4,00	R\$ 4.628,00
16	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO , a base de: tomate / açúcar, (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio) isento de fermentações, embalagem longa vida com 340 gramas, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento.. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	8.983	R\$ 4,00	R\$ 35.932,00
17	FARINHA DE MANDIOCA , torrada, de primeira qualidade, textura seca, fina, classe branca., embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 kg.	Kg	2.709	R\$ 9,53	R\$ 25.816,77
18	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS . Pré-cozida, Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.	Pct	14.500	R\$ 4,50	R\$ 65.250,00
19	FARINHA DE TAPIOCA, CLASSE GRANULADA, TIPO 1 , embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. embalagem 500 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses.	Pct	2.320	R\$ 8,80	R\$ 20.416,00
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
20	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 , safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e	Kg	12.930	R\$ 8,55	R\$ 110.551,50

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

	sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
21	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 , safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	Kg	4.309	R\$ 8,55	R\$ 36.841,95
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
22	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA OU MASSA PRONTA DE TAPIOCA , aspecto em pó fino com grânulos de coloração branca, úmido com odor característico de mandioca. Sem adição de sal e conservantes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	Pct	51	R\$ 13,13	R\$ 669,63
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL , embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	Pct	31.292	R\$ 18,08	R\$ 565.759,36
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
24	LEITE EM PÓ INTEGRAL , embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	Pct	4.424	R\$ 18,08	R\$ 79.985,92
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
25	LEITE DE COCO , natural concentrado, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura,	Gf	7.197	R\$ 3,76	R\$ 27.060,72

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

	data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Garrafa de 200 mL.				
26	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens íntegras sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspectos característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 g.	Pct	9.132	R\$ 6,17	R\$ 56.344,44
27	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens íntegras sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspectos característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	Pct	8.899	R\$ 7,32	R\$ 65.140,68
ARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
28	MANTEIGA COM SAL , de Primeira Qualidade. Consistência pastosa à temperatura de 20°C. Isenta de ranço e mofos. Textura lisa uniforme, untosa Cor: branco - amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. Potes de polipropileno, atóxicos e resistentes, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pote com 500 g. PRAZO DE VALIDADE Mínimo de 04 (quatro) meses a partir da entrega do produto nas Instituições Educacionais.	Pote	3.979	R\$ 26,12	R\$ 103.931,48
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
29	MANTEIGA COM SAL , de Primeira Qualidade. Consistência pastosa à temperatura de 20°C. Isenta de ranço e mofos. Textura lisa uniforme, untosa Cor: branco - amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. Potes de polipropileno, atóxicos e resistentes, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes,	Pote	1.326	R\$ 26,12	R\$ 34.635,12

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

	informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pote com 500 g. PRAZO DE VALIDADE Mínimo de 04 (quatro) meses a partir da entrega do produto nas Instituições Educacionais.				
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
30	ÓLEO DE SOJA REFINADO , Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalado em garrafas pet, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	gf	5.510	R\$ 8,47	R\$ 46.669,70
31	SAL IODADO DE MESA , Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, pacote com 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	kg	1.224	R\$ 3,73	R\$ 4.565,52
32	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL , Acondicionada em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Latas de 125 gramas.	Lt	2.173	R\$ 7,32	R\$ 15.906,36
33	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA , sem conservantes, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento peso drenado de 170 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	pct	1.598	R\$ 5,65	R\$ 9.028,70
34	SUCO DE CAJU CONCENTRADO , a base de: água / suco de caju concentrado / pasteurizado e homogeneizado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, gf 500ml, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	gf	1.087	R\$ 6,85	R\$ 7.445,95
35	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO , a base de: água / suco de maracujá concentrado / pasteurizado e homogeneizado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, gf 500ml, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis)	gf	1.087	R\$ 8,56	R\$ 9.304,72

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

	meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
36	UVA PASSA PRETA (ESCURA) SEM SEMENTE. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, data vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g Kg.	pct	303	R\$ 49,30	R\$ 14.937,90
37	VINAGRE DE ALCOOL , composição: fermentado acético de álcool, apresentado 4% de acidez. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 750 mL.	gf	2.224	R\$ 3,29	R\$ 7.316,96
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS					
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
38	ABÓBORA , de tamanho médio, limpa, de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, a. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Acondicionados em caixas plástica, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 2,0 kg.	kg	815	R\$ 4,73	R\$ 3.854,95
39	ALHO BRANCO , grão, novo de 1ª qual, desenrestado, sem brotos e partes estragadas, in natura	kg	1.081	R\$ 25,50	R\$ 27.565,50
40	BATATA INGLESA lavada de 1ª qual, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam medio, in natura	kg	7.465	R\$ 7,17	R\$ 53.524,05
41	BETERRABA nova, tm médio, 1ª qualidade, bulbos tamanhos médio, uniforme, sem fermentos e defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.in natura	kg	8.958	R\$ 7,17	R\$ 64.228,86
42	CEBOLA BRANCA , bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.	kg	7.130	R\$ 6,58	R\$ 46.915,40
43	CENOURA , raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	kg	7.502	R\$ 7,32	R\$ 54.914,64
44	IOGURTE NATURAL , sem açúcar, Isentos de sujidades e mofos. Embalagem c/ de 500ml, deverá conter dados do produto:	L	4.055	R\$ 18,33	R\$ 74.328,15

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

	identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto.				
45	LARANJA PERA 1ª qualidade madura, sem batidas, tamanho médio, íntegra e sem macha, in natura.	kg	1.358	R\$ 4,37	R\$ 5.934,46
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					
46	MAÇÃ NACIONAL , fruto de tamanho médio, íntegros e de primeira qualidade, conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg	13.390	R\$ 11,75	R\$ 157.332,50
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%					
47	MAÇÃ NACIONAL , fruto de tamanho médio, íntegros e de primeira qualidade, conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	4.463	R\$ 11,75	R\$ 52.440,25
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
48	MACAXEIRA , limpa, de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, a. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Acondicionados em caixas plástica.	kg	679	R\$ 7,93	R\$ 5.384,47
49	MELANCIA , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	kg	1.766	R\$ 4,45	R\$ 7.858,70
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
50	OVOS DE GALINHA deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação, com ausência de sujidades, parasita e larvas. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável e as embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto. Deverá conter o carimbo de inspeção do órgão de agricultura competente (SIM, SIE ou SIF). Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto.	Dz	5.619	R\$ 16,85	R\$ 94.680,15
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%					

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
51	OVOS DE GALINHA deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação, com ausência de sujidades, parasita e larvas. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável e as embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto. Deverá conter o carimbo de inspeção do órgão de agricultura competente (SIM, SIE ou SIF). Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto.	DZ	1.873	R\$ 16,85	R\$ 31.560,05
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
52	PÃO FRANCÊS , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, embalagem em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega	kg	1.451	R\$ 17,33	R\$ 25.145,83
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
53	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Acondicionados em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega	kg	5.653	R\$ 17,60	R\$ 99.492,80
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
54	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Acondicionados em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega	KG	1.884	R\$ 17,60	R\$ 33.158,40
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
	PÃO SOVADO , sem corantes, fresco e macio, apropriado para consumo no dia do		830	R\$ 26,00	R\$ 21.580,00

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

55	recebimento. Isento de sujidades e mofos. Acondicionados em sacos de polietileno atoxicos, resistente e transparente, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega	kg			
56	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	kg	272	R\$ 20,33	R\$ 5.529,76
57	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	kg	543	R\$ 20,33	R\$ 11.039,19
58	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	kg	272	R\$ 25,67	R\$ 6.982,24
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
59	QUEIJO MOZARELA , fatiado, com selo do órgão competente (SIM, SIE OU SIF), Embalagem plástica a vácuo, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	pct	2.495	R\$ 43,67	R\$ 108.956,65
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
60	QUEIJO MOZARELA , fatiado, com selo do órgão competente (SIM, SIE OU SIF), Embalagem plástica a vácuo, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	PCT	831	R\$ 43,67	R\$ 36.289,77
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

61	REPOLHO BRANCO , com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, tam. médio, 1ª qualidade, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam. medio, in natura.	kg	7.217	R\$ 6,25	R\$ 45.106,25
62	TOMATE , fruto de tamanho médio, limpo, de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	kg	869	R\$ 11,00	R\$ 9.559,00
CARNES BOVINAS, AVES E PEIXES					
EXCLUSIVO PARA ME/EPP APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
63	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE , tipo coxão mole, patinho, congelada, de coloração vermelha e brilhante, isenta de gordura aparente, embalada a vácuo, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	kg	704	R\$ 40,78	R\$ 28.709,12
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
64	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOÍDA - tipo acém moída, congelada, embalada a vácuo, de coloração vermelha e brilhante, isenta de cartilagens, ossos, sebo e similares . com no máximo 10% (dez por cento) de gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas e/ou contaminantes, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	kg	6.200	R\$ 33,33	R\$ 206.646,00
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
65	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOÍDA - tipo acém moída, congelada, embalada a vácuo, de coloração vermelha e brilhante, isenta de cartilagens, ossos, sebo e similares . com no máximo 10% (dez por cento) de gordura,	KG	2.066	R\$ 33,33	R\$ 68.859,78

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

	isenta de aditivos ou substâncias estranhas e/ou contaminantes, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.				
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
66	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE , tipo músculo, acém ou paleta, congelada, embalada a vácuo, de coloração vermelha e brilhante, isenta de cartilagens, ossos, sebo e similares . com no máximo 10% (dez por cento) de gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas e/ou contaminantes, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	kg	6.929	R\$ 33,27	R\$ 230.527,83
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
67	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE , tipo músculo, acém ou paleta, congelada, embalada a vácuo, de coloração vermelha e brilhante, isenta de cartilagens, ossos, sebo e similares . com no máximo 10% (dez por cento) de gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas e/ou contaminantes, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	2.309	R\$ 33,27	R\$ 76.820,43
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
68	<p>FILÉ DE PEIXE TIPO PIRARUCU. Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a -18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar o SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.</p>	Kg	2.205	R\$ 59,00	R\$ 130.095,00
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%					
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
69	<p>FILÉ DE PEIXE TIPO PIRARUCU. Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a -18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar o SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.</p>	KG	735	R\$ 59,00	R\$ 43.365,00
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL					
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
70	<p>FILÉ DE PEIXE TIPO TAMBAQUI, apresentação em pedaços da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal. Sem espinhas e sem pele. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá estar congelado a -18 °C na entrega. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar o SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.</p>	Kg	2.647	R\$ 44,33	R\$ 117.341,51
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25%					
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

71	FILÉ DE PEIXE TIPO TAMBAQUI , apresentação em pedaços da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal . Sem espinhas e sem pele. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá estar congelado a -18 °C na entrega. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar o SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.	KG	882	R\$ 44,33	R\$ 39.099,06
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
72	FRANGO - COXA COM SOBRECOXA , com coloração clara, sem excesso de gelo, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF ou SIE. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	Kg	7.891	R\$ 13,48	R\$ 106.370,68
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
73	FRANGO - COXA COM SOBRECOXA , com coloração clara, sem excesso de gelo, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF ou SIE. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	2.630	R\$ 13,48	R\$ 35.452,40
PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
74	FRANGO - PEITO DE FRANGO , com coloração clara, sem excesso de gelo, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar	Kg	6.119	R\$ 15,37	R\$ 94.049,03

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

	congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF ou SIE. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.				
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - COTA DE ATÉ 25% APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA					
75	FRANGO - PEITO DE FRANGO , com coloração clara, sem excesso de gelo, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF ou SIE. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	KG	2.039	R\$ 15,37	R\$ 31.339,43
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.651.150,90 (Quatro milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e cento e cinquenta reais e noventa centavos).					

1. OBSERVAÇÃO:

OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTES INSTRUMENTOS ESTÃO CLASSIFICADOS OBSERVANDO OS TERMOS DA LEI 123/06 DA SEGUINTE FORMA:

a) ITENS EXCLUSIVOS - corresponde aos itens com valores máximos estimados de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados exclusivamente a participação de ME/EPP, sem prejuízo de sua participação na cota reservas e na cota principal.

b) COTA RESERVADA - corresponde a até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais dos itens com valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinado à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS a ME e EPP, sem prejuízo de sua participação na cota principal;

c) COTA PRINCIPAL - correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) ou mais das quantidades totais dos itens com valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados à participação dos interessados que atendam as exigências estabelecidas neste termo e edital.

2. OBSERVAÇÃO:

DAS CONDIÇÕES DAS AMOSTRAS DO OBJETO 5.1. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED conforme exigido neste Termo de Referência.

O licitante deverá observar a exigência da amostra listada, bem como observar os itens que se dividiram em **COTA PRINCIPAL** e **COTA RESERVADA**, ambos devem atentar-se a apresentação da amostra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL PEDIDO MÍNIMO	TOTAL A REGISTRAR 12 MESES
1	AÇÚCAR CRISTAL, Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	kg	2.915	9.717
2	ARROZ, TIPO AGULHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1 Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades / parasitas / larvas e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	kg	611	2.038
3	ARROZ, TIPO AGULHA, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1, Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades / parasitas / larvas e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	Pct	2.099	6.998
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 200 gramas.	Pct	2.840	9.467
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL , Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, com no mínimo 1,3g de fibras em uma porção de 30g, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura,	Pct	320	1.068

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

	data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote tipo 3 em 1, com 400 gramas.			
6	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER , Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, não violada, padronizada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote tipo 3 em 1, com 400 gramas.	Pct	3.239	10.796
7	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO , Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote	pct	1.660	5.533
8	BISCOITO, TIPO MAISENA , - Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote tipo 3 em 1, com 400 gramas.	pct	1.080	3.599
9	CANJICA BRANCA - acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante, não violada, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	Pct	2.591	8.636
10	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO , curada, seca, a base, de: carne bovina / sal, embalado a vácuo, com selo do órgão competente (SIF, SIE OU SIM) e conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	kg	2.098	6.994
	COLORÍFICO natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, livre de			

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

11	umidade e fragmentos estranhos, embalagem de polipropileno original do fabricante atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas	Pct	1.896	6.319
12	longa vida com 300 gramas, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	347	1.157
13	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO , a base de: tomate / açúcar, (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio) isento de fermentações, embalagem longa vida com 340 gramas, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento.. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	2.695	8.983
14	FARINHA DE MANDIOCA , torrada, de primeira qualidade, textura seca, fina, classe branca., embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1kg.	kg	813	2.709
15	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS . Pré-cozida, Coloração amarela, sem sal, flocos médios, isenta de mofos e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.	Pct	4.350	14.500
16	FARINHA DE TAPIOCA, CLASSE GRANULADA, TIPO 1 , embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. embalagem 500 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses.	Pct	696	2.320
	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 , safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros			

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

17	tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	Kg	5.172	17.239
18	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA OU MASSA PRONTA DE TAPIOCA , aspecto em pó fino com grânulos de coloração branca, úmido com odor característico de mandioca. Sem adição de sal e conservantes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	Pct	15	51
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL , embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	Pct	10.715	35.716
20	LEITE DE COCO , natural concentrado, produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Garrafa de 200 mL.	Gf	2.159	7.197
21	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens íntegras sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.	Pct	2.740	9.132
22	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS , a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas, embalagens íntegras sem sinais de violação. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	Pct	2.670	8.899

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g.			
23	MANTEIGA COM SAL , de Primeira Qualidade. Consistência pastosa à temperatura de 20°C. Isenta de ranço e mofos. Textura lisa uniforme, untosa Cor: branco - amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. Potes de polipropileno, atóxicos e resistentes, não violado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pote com 500g. PRAZO DE VALIDADE Mínimo de 04 (quatro) meses a partir da entrega do produto nas Instituições Educacionais.	Pote	1.592	5.305
24	ÓLEO DE SOJA REFINADO , Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalado em garrafas pet, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	gf	1.653	5.510
25	SAL IODADO DE MESA , Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, pacote com 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	kg	367	1.224
26	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL , Acondicionada em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Latas de 125 gramas.	Lt	652	2.173
27	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA , sem conservantes, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento peso drenado de 170 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	pct	479	1.598
28	SUCO DE CAJU CONCENTRADO , a base de: água / suco de caju concentrado / pasteurizado e homogeneizado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações	gf	326	1.087

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

	nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, gf 500ml, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
29	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO , a base de: água / suco de maracujá concentrado / pasteurizado e homogeneizado, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, gf 500ml, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	gf	326	1.087
30	UVA PASSA PRETA (ESCURA) SEM SEMENTE. Embalagem não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, data vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g Kg.	pct	91	303
31	VINAGRE DE ALCOOL , composição: fermentado acético de álcool , apresentado 4% de acidez. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 750 mL.	gf	667	2.224
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS				
32	ABÓBORA , de tamanho médio, limpa, de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, a. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranho aderidos à casca. Acondicionados em caixas plástica, cada unidade contendo cerca de 1,0 a 2,0 kg.	kg	245	815
33	ALHO BRANCO , grão, novo de 1ª qual, desenrestiado, sem brotos e partes estragadas, in natura	kg	324	1.081
34	BATATA INGLESA lavada de 1ª qual, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam medio, in natura	kg	2.240	7.465
35	BETERRABA nova, tm médio, 1ª qualidade, bulbos tamanho médio, uniforme, sem ferimentos e defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.in natura	kg	2.687	8.958
36	CEBOLA BRANCA , bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos,	kg	2.139	7.130

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca.			
37	CENOURA , raiz tuberosa, succulenta, de tamanho médio no estado in natura, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	kg	2.251	7.502
38	IOGURTE NATURAL , sem açúcar, Isentos de sujidades e mofos. Embalagem c/ de 500ml, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto.	L	1.217	4.055
39	LARANJA PERA 1ª qualidade madura, sem batidas, tamanho médio, íntegra e sem macha, in natura.	kg	407	1.358
40	MAÇÃ NACIONAL , fruto de tamanho médio, íntegros e de primeira qualidade, conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Kg	5.356	17.853
41	MACAXEIRA , limpa, de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, a. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranho aderidos à casca. Acondicionados em caixas plástica.	kg	204	679
42	MELANCIA , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; aroma, cor e sabor típicos espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	kg	530	1.766
43	OVOS DE GALINHA deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação, com ausência de sujidades, parasita e larvas. Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável e as embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto. Deverá conter o carimbo de inspeção do órgão de agricultura competente (SIM, SIE ou SIF). Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto.	Dz	2.248	7.492
44	PÃO FRANCÊS , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, embalagem em sacos de polietileno atóxicos, resistente	kg	435	1.451

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

	e transparente, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega			
45	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG , sem corantes, com peso de 50g a unidade, fresco e macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Acondicionados em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, com 10 unidades, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega	kg	2.261	7.537
46	PÃO SOVADO , sem corantes, fresco e macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Acondicionados em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, deverá conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 48 horas a partir da entrega	kg	249	830
47	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	kg	82	272
48	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	kg	163	543
49	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	kg	82	272
50	QUEIJO MOZARELA , fatiado, com selo do órgão competente (SIM, SIE OU SIF), Embalagem plástica à vácuo, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do	pct	998	3.326

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

	produto. Pacote de 500g.			
51	REPOLHO BRANCO , com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, tam. médio, 1ª qualidade, sem corpos estranhos ou terra aderindo a superfície externa tam. medio, in natura.	kg	2.165	7.217
52	TOMATE , fruto de tamanho médio, limpo, de primeira qualidade e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	kg	261	869
CARNES BOVINAS, AVES E PEIXES				
53	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE , tipo coxão mole, patinho, congelada, de coloração vermelha e brilhante, isenta de gordura aparente, embalada a vácuo, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	kg	211	704
54	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOÍDA - tipo acém moída, congelada, embalada a vácuo, de coloração vermelha e brilhante, isenta de cartilagens, ossos, sebo e similares . com no máximo 10% (dez por cento) de gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas e/ou contaminantes, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	kg	2.480	8.266
55	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE , tipo músculo, acém ou paleta, congelada, embalada a vácuo, de coloração vermelha e brilhante, isenta de cartilagens, ossos, sebo e similares . com no máximo 10% (dez por cento) de gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas e/ou contaminantes, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organolépticas), cor, aspecto, cheiro e	kg	2.771	9.238

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

	sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou escuras, em pacotes de no máximo 02 (dois) quilos. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, transparente e não violada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência, com selo do órgão competente (SIF ou SIE), e com identificação do tipo de carne. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.			
56	FILÉ DE PEIXE TIPO PIRARUCU. Filé de peixe de 1ª qualidade, sem espinhas, congelado a -18 °C. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar o SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.	Kg	882	2.940
57	FILÉ DE PEIXE TIPO TAMBAQUI, apresentação em pedaços da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal. Sem espinhas e sem pele. Apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá estar congelado a -18 °C na entrega. O produto deve apresentar validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Obrigatoriamente deve apresentar o SIF ou SIE ou SIM. Pacote c/ 1 kg.	Kg	1.059	3.529
58	FRANGO - COXA COM SOBRECOXA, com coloração clara, sem excesso de gelo, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF ou SIE. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	Kg	3.156	10.521

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

59	FRANGO - PEITO DE FRANGO , com coloração clara, sem excesso de gelo, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF ou SIE. Validade mínima de 08 (oito) meses, a partir da entrega do produto.	Kg	2.447	8.158
----	---	----	--------------	--------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

e-DOC 576119F7
Proc 00600-00033242/2023-14-e



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA
RELAÇÃO DAS ESCOLAS

ESCOLAS	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
01	EMEI ABC DE JACI	Rua José Pereira, esq. c/ rua Triangulo, s/nº, Bairro Nova Jaci-Paraná.	3236-7411 abcdejaci@outlook.com
02	EMEF 03 de Dezembro	Br-364, linha 101 - km 60 - Distrito de União Bandeirantes	3236-8894 escola03dezembro@gmail.com fatinhabrasilino@gmail.com
03	EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos	Cachoeira do Teotônio	3222-0033 emefaugustovasconcelos@hotmail.com
04	EMEF Boa Esperança	P. A. São Francisco, linha F, BR 364 Km 150, Mutum Paraná.	belsatilio@hotmail.com
05	EMEF Bohemundo A. Afonso	Estrada dos PiriQUITOS km 10	Bohemundoa.afonso@gmail.com
06	EMEF Cora Coralina	Rua Hilário Maia s/nº. Distrito de JaciParaná	3236-6415 3236-6459
07	EMEF Deigmar de Moraes de Souza	Linha 28 de Novembro km 22 ramal Cujubim Km 08 nº 13 Cujubim Grande	9208-9917 deigmar_moraes@hotmail.com
08	EMEI Encantos de Mutum	Rua Idalino Kriquer, nº 83, Distrito de Nova Mutum Paraná	brenacarlaunir@hotmail.com
09	EMEF Engenho do Madeira	Comunidade Engenho Novo	
10	EMEF Erialdo Gomes do Carmo	Colônia 13 de Setembro	gomescarmo2012@gmail.com
11	EMEF Ermelindo Monteiro Brasil	BR - 319 - Km 01 Porto da Balsa	escolaermelindobrasil@hotmail.com
12	EMEF Ernandes Coutinho	BR - 364 - Linha do Caracol Km 06	9915-2367 kelia_menezes@hotmail.com
13	EMEF Flor do Cupuaçu	Br-364, km 54, Reassentamento Santa Rita	9996-7587 ednara_pvh@hotmail.com Florcupuacu2011@gmail.com patriciaantunes2014@hotmail.com
14	EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse	Linha 28 de Novembro, Km 42 P.A. Aliança	chiquilitoersepvh@gmail.com
15	EMEF Francisco Sales de Oliveira	BR- 364, Km 13 - Hortifrutigranjeiro	99322-5099 auz234567@gmail.com
16	EMEF Heitor Villa Lobos	BR/319 - Linha "C"01 - Ramal N. Senhora do Rosário	escolaheitorvilalobos@gmail.com edineiaqfa@gmail.com
17	EMEF Jerusalém da Amazônia	BR 364, Km 13, Sentido Cuiabá	mau_compy@hotmail.com
18	EMEIEF João Afro Vieira	Rua Francisco Fontinele nº 200 Vila Princesa	jack.extra@hotmail.com
19	EMEF Joaquim Vicente Rondon	Jaci-Paraná	3236-6638 joaquimvicenterondon@hotmail.com
20	EMEF José Rodrigues	Estrada do Jatuarana	3221-7122 (orelhão)

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

21	EMEF José de Freitas	P.A Joana D'arc I - Linha 09.		
22	EMEF Manoel Pedro Pereira	BR-364, km 24 - PVH		emefmanoelpedropereira@gmail.com
23	EMEIEF Marechal Rondon	Rua Tiradentes s/n.º Centro BR 364 Km 214 - Abunã.	3236-1009 3236-1162	escola2012marechalrondon@gmail.com
24	EMEF Maria Angélica de Q. de Oliveira	Linha 37 - Gleba das Garças	9941-2211	iracitezoni@hotmail.com escolamariaangelica@hotmail.com
25	EMEF Morvan Freire Brasil	Estrada Areia Branca, km 08 - 3227-2012		
26	EMEF Nossa Senhora de Nazaré	Rua Prainha, s/n, Nova Mutum-Paraná		lima.frank@hotmail.com
27	EMEF Nossa Senhora Aparecida	Br-319 - km 46 - sentido Humaitá		rodrigossilva81@hotmail.com
28	EMEF Olympia Salvatore Ribeiro	Br-364 - km 127 - Imbaúba - zona rural	99609-9335	rodrigossilvaa81@hotmail.com
29	EMEF Professor Manoel Granjeiro	Comunidade Viçosa, Estrada dos Japoneses - km 10	3223-5763	anaceliapvh@hotmail.com anaceliamaagalhaes1@gmail.com
30	EMEF Progresso	Linha Progresso		edianne.santos@hotmail.com
31	EMEF Rio Pardo	Reserva Bom Futuro - BR 364, Linha 67, Km 98	3238-3248 3238-2064 Posto Telefônico	
32	Marco Azul I	Ramal do Saracura - Estrada de Buritis - Sentido Ariquemes		
33	Marco Azul II	Ramal do Saracura - Estrada de Buritis - Sentido Ariquemes		
34	EMEF Riacho Azul	Ramal São Domingos, Assentamento Riacho Azul		fran-sales-pvh@hotmail.com
35	EMEF Santa Júlia	Br-364 - RO 425 - km 17 - Entroncamento Loc. Taquara		escolasantajulia2014@gmail.com mary_acioly@hotmail.com emefsantajuliapvh@gmail.com
36	EMEF Santo Antonio I	Estrada do Santo Antônio, km 06 - n° 633	3229-4980	riveroparada@bol.com.br escolamunicipalsantoantonio@gmail.com
37	EMEF União	Linha 28 de Novembro, km 22 - Estrada da Penal		lucianeoliveirabarros@gmail.com
38	EMEF Vale do Jamari	Calderita - Rio Jamary		
39	EMEF Vista Alegre			pedacastro21@hotmail.com
40	EMEF 13 de Maio	Rua Campo Grande, n° 582 CEP 78928- 00 Extrema - RO.	3252-1161	escola13demaio@hotmail.com
41	EMEF Baixa Verde	Ramal Baixa Verde, KM 50 Nova Califórnia - RO.	3253-1029	
42	EMEF Barão do Rio	Av. Principal s/n. ° -	3237-1000	barão.fortaleza@gmail.com

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
E-mail: editais.sml@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Processo Administrativo n. 00600-00033242/2023-14-e

	Branco	Centro, Fortaleza do Abunã - RO.	3237-1027	
43	EMEF José Augusto da Silva	Travessa das Araras, 246 - Extrema.	3252-1742 3252-1455 (orelhão)	ejoseaugusto@hotmail.com
44	EMEIEF Maria Casaroto Abati. escolamariacasaroto@hotmail.com Extensão I	Rua Antônio Olímpio de Lima n°. 3238 - Vista Alegre do Abunã Rua: Antonio Olímpio de Lima c/ Avenida Celestino Cogo s/n Vista Alegre do Abunã	3251-1453	
45	EMEIEF Profª Maria Jacira Feitosa de Carvalho	Rua Cafelândia s/n°, Nova Califórnia.	3253-1034	escolamariajacira@hotmail.com
46	EMEF São Carlos	Ramal dos Pioneiros Km 10, Nova Califórnia		
47	EMEF União da Vitória	Ramal dos Pioneiros Km 20.		
48	EMEF Francisco Braga	Resex Lago do Cuniã	3230-4500 (orelhão)	fernandollestevao@gmail.com
49	EMEF Henrique Dias	Rua Padre Chiquinho, 120 - São Carlos.	3901-3035 3234-1384 3234-1030 (ORELHÃO)	escolahenriquedias2018@gmail.com
50	EMEF Profª Maria Angélica Queiroz	Nova Aliança - Baixo Madeira		edineimonteirooli@hotmail.com escolaprofmariaangelica@gmail.com
51	EMEF Rio Verde	Jamari - Agrovila - Localidade de Jamari		
52	EMEF São Luiz Gonzaga	Brasileira - Baixo Madeira		maslimaviana@gmail.com
53	EMEF Castro Alves	Santa Catarina - Baixo Madeira		
54	EMEIEF Drª Ana Adelaide Grangeiro	Rua do Aeroporto - n° 135	3235-1120 3235-1030 (orelhão em frente à escola)	escola.adelaidegrangeiro@gmail.com
55	EMEF João de Barros Gouveia Demarcação - Rio Machado	Demarcação - Rio Machado	3235-1133	wagnethchaves@hotmail.com wagnethchaves@gmail.com
56	EMEF Manoel Maciel Nunes	Distrito de Nazaré Baixo Madeira		escolamanoelmacielnunes@hotmail.com (sem internet)
57	EMEF Monte Horebe	Monte Sinai - Rio Machado		
58	EMEF Padre Francisco José Pucci	São José da Praia - Baixo Madeira		
59	EMEF Padre José de Anchieta	Gleba do Rio Preto		



Assinado por **Valéria Jovânia Da Silva** - Superintendente - Em: 04/10/2023, 10:27:42



Assinado por **Lidiana Martins Chaves** - Gerente de Divisão - Em: 04/10/2023, 09:57:15